



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 02/2022 – Processo nº 99311/2021 – FLY Nº 0333.00008890/2021, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum, óleo Diesel S10 e óleo Diesel Comum S500), para atender indenização com o abastecimento de veículo do próprio servidor em viagem oficial do Município de Nova Andradina/MS, conforme solicitação nº 1808/2021 e Cl nº 099/2021 a pedido da Secretária Municipal de Finanças e Gestão, conforme, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital, estará disponível **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: LICITAÇÕES ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 28/01/2022 às 07h30min (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 17 de janeiro de 2022.

Katiuscia de Souza Lima
Pregoeira

DECRETO Nº. 2.967, de 14 de Janeiro de 2022.

Dispõe sobre a Nomeação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;
CONSIDERANDO que a Lei 1.005, de 09 de setembro de 2011, criou o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;
CONSIDERANDO o 13/CMAS/2021, do Conselho Municipal de Assistência Social contida nos autos 100.667/2022;
DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeadas as seguintes pessoas, representantes Governamentais e Não-Governamentais, abaixo relacionadas para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para mandato no período de 17 de dezembro de 2021 a 16 de dezembro de 2023:

I - Representantes Governamentais:

a) Titulares:

1 – Megui Marri Wruck de Souza Santos, representante da Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania;
2 – Carla Fernanda Sampaio, representante da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte;

3 – Naila Muhammad El Abed, representante da Secretária Municipal de Saúde;

b) Suplentes:

1) Jessyka Mendes de Souza, representante da Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania;
2) Edilene Moreira de Souza Basilio, representante da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte;

3) Aleone Alexandrino Cavalcante, representante da Secretária Municipal de Saúde;

II - Representantes da Sociedade Civil:

a) Titulares:

1) Milene Muniz Ricci Lemos, representante dos Trabalhadores da Área;
2) Elaine da Silva Oliveira Valentino, representante dos Usuários;
3) Cintia Knopp de Oliveira da Silva, representante da Associação Nova Andradinense e Deficiente Físico-ANDEFI;

b) Suplentes:

1) Bianca da Silva Pereira, representante dos Trabalhadores da Área;
2) Gleisciane Francisca de Sousa Garcia, representante dos Usuários;
3) Edna Luiza Pinto Neves, representante da Associação Nova Andradinense e Deficiente Físico-ANDEFI;

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 17 de dezembro de 2021.

Nova Andradina-MS, 14 de dezembro de 2021.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO COM A CASA DO MIGRANTE

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, e do outro a **CASA DO MIGRANTE DE NOVA ANDRADINA – MS. DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula quarta - do repasse e cronograma de desembolso e a cláusula décima- da vigência do Termo de Colaboração original nº 0077/2021, que passará a ter a seguinte redação:

DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo passará de **R\$ 131.100,00 (Cento e trinta e um mil e cem reais)** para **R\$ 262.200,00 (Duzentos e sessenta e dois mil e duzentos reais)**, sendo, o aumento de **R\$ 131.100,00 (Cento e trinta e um mil e cem reais)** conforme o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração ocorrerão à conta da dotação orçamentária-2022:

Proj/ Ativ. 2077 - Manutenção e Enc. Com Entidades de Assist. Social- FMIS
Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.0081- subvenções sociais

- DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração vigorará a partir da assinatura até 31/12/2022, conforme prazo previsto no anexo IV- Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

Nova Andradina, MS 11 de Janeiro de 2022.

JOSÉ GILBERTO GARCIA

Prefeito Municipal

Concedente

ADELSON PEREIRA DOS SANTOS

Casa do Migrante

Conveniente

JULLIANA CAETANO ORTEGA

Secretária Municipal de Assistência

Social e Cidadania

Concedente

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO A ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO PARCEIROS DA VIDA

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, de outro lado o **ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO PARCEIROS DA VIDA,** resolvem celebrar o 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 018/2021: **DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula quarta - do repasse e cronograma de desembolso e a cláusula décima- da vigência do Termo de Colaboração original nº 018/2021, que passará a ter a seguinte redação:**

DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo passará de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)** para **R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)**, sendo, o aumento de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)** conforme o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho.

As despesas decorrentes da execução do presente Termo ao Termo de Colaboração ocorrerão à conta da dotação orçamentária-2022: **Proj/ Ativ. 2075- Manutenção e Enc. Com Entidades de Assist. Social- RECURSO PRÓPRIO; Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00.00.00.00.01.1000- subvenções sociais;**

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração vigorará a partir da assinatura até 31/12/2022, conforme prazo previsto no anexo IV- Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

Nova Andradina, MS 11 de Janeiro de 2022.

JOSÉ GILBERTO GARCIA

Prefeito Municipal

Concedente

SAMIR HAMED GODINHO ZAYED

Associação de Reabilitação Parceiros da Vida

Conveniente

JULLIANA CAETANO ORTEGA

Secretária Municipal de Assistência

Social e Cidadania

Concedente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 216/2021

CONTRATANTES: o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA,** e outro lado a empresa **KAREN OLIVER UNIFORMES PROFISSIONAIS EIRELI,** tem entre si ajustado as condições a seguir:

DO OBJETO : contratação de empresa especializada para confecção de camisetas, camiseta social (camisa) feminina e camisa social masculina, com a finalidade de atender a Feira Mulheres de Atitudes, Projeto Homens em Movimentos, Projeto Mulheres Inspiradoras, Conselho Municipal da Mulher e Campanhas Outubro Rosa, 16 Dias de Ativismo e Laço Branco da Secretária Executiva de Políticas Públicas para a Mulher, a serem utilizadas nas Ações e Campanhas que acontecerão no **Exercício de 2021,** conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 160/2021, constante do Processo nº 97545/2021 – FLY Nº 0333.0007124/2021, e, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$8.333,40 (oito mil trezentos e trinta e três reais e quarenta centavos).** As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas do Orçamento para o exercício de 2021: Empenho n.: 1932/2021. Proj./Ativ.: 2.263 – Manutenção e enc. c/ Políticas Públicas da Mulher; Dotação: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.1000 – Material de consumo; Código Reduzido: 175; As despesas efetuadas no próximo exercício correrão à conta do respectivo orçamento, dentro da mesma programação financeira.

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contada da assinatura do contrato pelo período de 90 (noventa) dias, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante, nos termos do artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina/MS, 22 de novembro de 2021

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência
Social e Cidadania
Ordenadora de despesas
Contratante

KAREN OLIVER UNIFORMES PROFISSIONAIS EIRELI
Shirley De Oliveira Martins Correia
Contratado

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 96.301/2021
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 CONTRATADO: APARECIDA FAUSTINO DE OLIVEIRA
 OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário para atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município, para integrar o quadro de apoio da Secretaria Municipal de Assistência Social.
 VIGÊNCIA: 17/01/2022 a 16/01/2023
 ASSINARAM: APARECIDA FAUSTINO DE OLIVEIRA e JULIANA CAETANO ORTEGA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 96.301/2021
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 CONTRATADO: LAIZA GABRIELLE GASQUE DA SILVA
 OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário para atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município, para integrar o quadro de apoio da Secretaria Municipal de Assistência Social.
 VIGÊNCIA: 17/01/2022 a 16/01/2023
 ASSINARAM: LAIZA GABRIELLE GASQUE DA SILVA e JULIANA CAETANO ORTEGA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 96.301/2021
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 CONTRATADO: LILIAN ARRUDA MARQUES
 OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário para atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município, para integrar o quadro de apoio da Secretaria Municipal de Assistência Social.
 VIGÊNCIA: 17/01/2022 a 16/01/2023
 ASSINARAM: LILIAN ARRUDA MARQUES e JULIANA CAETANO ORTEGA

PORTARIA Nº 15, de 14 de Janeiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 112, da Lei Complementar 42/2002, que dispõe sobre a concessão de licença para acompanhar o cônjuge, que deverá ser renovada anualmente e dependerá de pedido instruído com a comprovação da designação ou da posse no cargo eletivo, juntamente com o atestado de residência sem direito a percepção do vencimento e das vantagens do cargo quando reconhecido pelo Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO o requerimento constante nos autos 99.996/2021, realizado no dia 9.12.2021, o qual foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde no dia 3 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para acompanhar o Cônjuge, a partir de 3 de fevereiro de 2022 a 2 de fevereiro de 2023, em período integral, à servidora pública municipal YARA BIANCHI AGUIAR, matrícula 7.518, exercendo o cargo de Profissional de Saúde Pública, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a fim de acompanhar o cônjuge Rafael de Souza Carvalho, servidor da Administração Pública Estadual (Delegado de Polícia de Mato Grosso do Sul).

Art. 2º A licença supracitada será concedida sem direito a percepção de vencimento, nos termos do artigo 112, da Lei Complementar 42/2002.

Art. 3º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a licença da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos prospectivos a partir do dia 3 de fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 14 de janeiro de 2022.
José Gilberto Garcia
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 16, de 17 de Janeiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que houve a vacância do cargo de *Encarregado de Equipe I*, em decorrência da exoneração constante na Portaria 189/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CAMILA DE SOUZA CONSTANTINO, para ocupar o cargo de *Encarregado de Equipe I*, Símbolo DAI -304.1, atribuindo-lhe 40% (quarenta por cento) de gratificação de representação, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (autos 98. 908/2021).

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a nomeação da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 17 de janeiro de 2022.
José Gilberto Garcia
 PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 100048/2021 - FLY 0333.0009627/2021.

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente solicitar-se a abertura de processo de dispensa de licitação em caráter emergencial, para aquisição das insulinas HUMALOG 100UL/ML e LANTUS 100UL/ML, com a finalidade de atender a ação judicial movida por VANESSA CRISTINA VIEIRA, conforme autos nº0002342-35.2014.8.12.0017, e de acordo com a CI n.º 547/2021, bem como a Solicitação n.º 1.928/2021 da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Justificamos como dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993) e (Deposito Judicial – em cumprimento a decisão Judicial dos autos acima mencionados), conforme parecer jurídico junto às fls. 69 do referido processo.

3. Favorecidos:

3.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 10.711.980/0001-94, perfazendo um valor de R\$ 1.254,12 (um mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos), por meio de DEPOSITO JUDICIAL, em conformidade com a tabela CMED, por um período de 06 (seis) meses.

4. Proj./Ativ.: 2.277 – Manut. e Enc. Gabinete do Secretário do Fundo Municipal de Saúde

Dotação: 3.3.90.91.00.00.00.00.01.0002 – Sentenças Judiciais

Código Reduzido: 75

5. Condições de entrega: 05 (cinco) dias após a solicitação da Secretária Municipal de Saúde.

6. Condições de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina - MS, 17 de janeiro de 2022.

Sergio Dias Maximiano
 Secretário Municipal de Saúde
 Ordenador de Despesas.

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 1724/2021

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 1724/2021, no Valor de: R\$: 607,08, do Processo nº: 88030/2020**, celebrado com a Empresa: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº: 03.979.663/0001-98**.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
 As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 14 de Janeiro, de 2022.

Sergio Dias Maximiano

Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 1725/2021

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 1725/2021, no Valor de: R\$: 159,00, do Processo nº: 88030/2020**, celebrado com a Empresa: **RSSSI & CIA LTDA-EPP, CNPJ nº: 05.438.602/0001-49**.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
 As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 14 de Janeiro, de 2022.

Sergio Dias Maximiano

Secretário Municipal de Saúde

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 9/22 Data: 13/01/2022

Licitação:

Município: NOVA ANDRADINA
 C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão: 05 - 6
 Unidade: 05.06 - 10
 Funcional: 10.301.0016 - Nova Andradina + Saúde
 Projeto/Atividade: 2.078 - 2
 Elemento: 3.3.90.91.20.00.00.00.01.0002 (0002) - DEPÓSITOS JUDICIAIS

Valor Total do Empenho: 569,94 (quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos)

Credor: 2007 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL

Objeto:
 DEPÓSITOS JUDICIAIS

EDITAL NOTIFICAÇÃO EMISSÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, NOTIFICA ao(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do prazo de 15 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, o autuado poderá pagar a multa com o desconto de 60% (sessenta por cento) caso demonstre documentalmente, no mesmo prazo, a realização de limpeza no imóvel objeto da autuação, prova que poderá ser realizada mediante apresentação de declaração escrita do próprio ou de empresa do ramo. O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido, configurará reincidência, de acordo com o art. 3º, parágrafo 13, da Lei nº 1.529/2019, conforme relação abaixo:

AINF Nº	DT INFRAÇÃO	PROPRIETÁRIO	CóD.	Q	L	ENDEREÇO	BAIRRO	ÁREA M²
001/2022E	13/01/2022	EDINA MARIA MARTINS	19118	30	24	R. TIOZO KAI, SN	PORTAL DO PARQUE	250
002/2022E	13/01/2022	ALICE MANZATO DA SILVA	726	235	02	R. SÃO JOSÉ, SN	CENTRO	800

Nova Andradina - MS, 17 de JANEIRO de 2022
 EUQUER BERTELLI
 Fiscal de Posturas
 Mat. 7961

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 99.144/2021
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 CONTRATADO: ALEX FARIAS PEDROSO
 OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Agente de Serviços Especializados / Operador Moto Niveladora**.
 VIGÊNCIA: 03/01/2022 a 01/07/2022
 ASSINARAM: ALEX FARIAS PEDROSO e ROBERTO GINELL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 99.144/2021
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 CONTRATADO: ALEXANDRE DE SOUZA COSTA
 OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Agente de Serviços Especializados / Pedreiro**.
 VIGÊNCIA: 06/01/2022 a 04/07/2022
 ASSINARAM: ALEXANDRE DE SOUZA COSTA e ROBERTO GINELL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 99.144/2021
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 CONTRATADO: ANDERSON FRANCISCO DOS SANTOS
 OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Agente de Serviços Especializados / Operador Bobcat**.
 VIGÊNCIA: 06/01/2022 a 04/07/2022
 ASSINARAM: ANDERSON FRANCISCO DOS SANTOS e ROBERTO GINELL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 99.144/2021
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 CONTRATADO: ANTONIO DE OLIVEIRA
 OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Básicos**.
 VIGÊNCIA: 05/01/2022 a 03/07/2022
 ASSINARAM: ANTONIO DE OLIVEIRA e ROBERTO GINELL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 99.144/2021
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 CONTRATADO: APOLONIO JAQUES
 OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Agente de Serviços Especializados / Operador Retroscavadeira Hidráulica**.
 VIGÊNCIA: 03/01/2022 a 01/07/2022
 ASSINARAM: APOLONIO JAQUES e ROBERTO GINELL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 99.144/2021
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 CONTRATADO: CLAUDEMIR DE SOUZA ALVES
 OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Básicos**.
 VIGÊNCIA: 03/01/2022 a 01/07/2022
 ASSINARAM: CLAUDEMIR DE SOUZA ALVES e ROBERTO GINELL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 99.144/2021
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 CONTRATADO: CLAUDINEI MORAES DA SILVA
 OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Agente de Serviços Especializados / Operador Pá Carregadeira**.
 VIGÊNCIA: 06/01/2022 a 04/07/2022
 ASSINARAM: CLAUDINEI MORAES DA SILVA e ROBERTO GINELL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 99.144/2021
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 CONTRATADO: DERLIS ANTÔNIO ANICETO
 OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Básicos**.
 VIGÊNCIA: 05/01/2022 a 03/07/2022
 ASSINARAM: DERLIS ANTÔNIO ANICETO e ROBERTO GINELL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 99.144/2021
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 CONTRATADO: EDEVANILDO MARQUES DA SILVA
 OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Agente de Serviços Especializados / Operador Pá Carregadeira**.
 VIGÊNCIA: 03/01/2022 a 01/07/2022
 ASSINARAM: EDEVANILDO MARQUES DA SILVA e ROBERTO GINELL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 99.144/2021
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 CONTRATADO: EDNA XAVIER
 OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Agente de Serviços Especializados / Operador Bobcat**.
 VIGÊNCIA: 03/01/2022 a 01/07/2022
 ASSINARAM: EDNA XAVIER e ROBERTO GINELL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 99.144/2021
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 CONTRATADO: EDSON PAREDE MIGUEL
 OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Básicos**.
 VIGÊNCIA: 03/01/2022 a 01/07/2022
 ASSINARAM: EDSON PAREDE MIGUEL e ROBERTO GINELL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 99.144/2021
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 CONTRATADO: EDSON TEOSOSIO DA SILVA
 OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Agente de Serviços Especializados / Operador Trator de Pneu**.
 VIGÊNCIA: 03/01/2022 a 01/07/2022
 ASSINARAM: EDSON TEOSOSIO DA SILVA e ROBERTO GINELL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 99.144/2021
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 CONTRATADO: ELITON ALVES CORREA
 OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Agente de Serviços Especializados / Operador Trator de Pneu**.
 VIGÊNCIA: 05/01/2022 a 03/07/2022
 ASSINARAM: ELITON ALVES CORREA e ROBERTO GINELL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 99.144/2021
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 CONTRATADO: EMIROGERIO BERNARDES PEREIRA
 OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Básicos**.
 VIGÊNCIA: 05/01/2022 a 03/07/2022
 ASSINARAM: EMIROGERIO BERNARDES PEREIRA e ROBERTO GINELL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 99.144/2021
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 CONTRATADO: FERNANDO HENRIQUE PEREIRA DA CRUZ
 OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Agente de Serviços Especializados / Mecânico**.
 VIGÊNCIA: 03/01/2022 a 01/07/2022
 ASSINARAM: FERNANDO HENRIQUE PEREIRA DA CRUZ e ROBERTO GINELL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 99.144/2021
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 CONTRATADO: ISAC FELIPE TELES LIMA
 OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Básicos**.
 VIGÊNCIA: 05/01/2022 a 03/07/2022
 ASSINARAM: ISAC FELIPE TELES LIMA e ROBERTO GINELL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 99.144/2021
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 CONTRATADO: ISMAEL RENAN DE LIMA MAY
 OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Básicos**.
 VIGÊNCIA: 07/01/2022 a 05/07/2022
 ASSINARAM: ISMAEL RENAN DE LIMA MAY e ROBERTO GINELL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 99.144/2021
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 CONTRATADO: IVAN CARLOS JESUS VITORINO
 OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Agente de Serviços Especializados / Pedreiro**.
 VIGÊNCIA: 05/01/2022 a 03/07/2022
 ASSINARAM: IVAN CARLOS JESUS VITORINO e ROBERTO GINELL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 99.144/2021
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 CONTRATADO: JAIR KLEHM
 OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Agente de Serviços Especializados / Operador Moto Niveladora**.
 VIGÊNCIA: 05/01/2022 a 03/07/2022
 ASSINARAM: JAIR KLEHM e ROBERTO GINELL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 99.144/2021
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 CONTRATADO: JHONATA DA SILVA
 OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Básicos**.
 VIGÊNCIA: 05/01/2022 a 03/07/2022
 ASSINARAM: JHONATA DA SILVA e ROBERTO GINELL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 99.144/2021
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 CONTRATADO: JOSÉ ANTÔNIO ALVES QUEIROZ
 OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Agente de Serviços Especializados / Pedreiro**.
 VIGÊNCIA: 03/01/2022 a 01/07/2022
 ASSINARAM: JOSÉ ANTÔNIO ALVES QUEIROZ e ROBERTO GINELL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 99.144/2021
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 CONTRATADO: JOSÉ APARECIDO ARALDO
 OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Básicos**.
 VIGÊNCIA: 03/01/2022 a 01/07/2022
 ASSINARAM: JOSÉ APARECIDO ARALDO e ROBERTO GINELL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 99.144/2021
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 CONTRATADO: JOSUEL FARIAS BATISTA
 OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Básicos**.
 VIGÊNCIA: 04/01/2022 a 02/07/2022
 ASSINARAM: JOSUEL FARIAS BATISTA e ROBERTO GINELL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 99.144/2021
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 CONTRATADO: JULIANO ALEXANDRINO DA SILVA
 OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Básicos**.
 VIGÊNCIA: 05/01/2022 a 03/07/2022
 ASSINARAM: JULIANO ALEXANDRINO DA SILVA e ROBERTO GINELL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 99.144/2021
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 CONTRATADO: LUCÉLIA CICERA DE SOUZA
 OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Agente de Serviços Especializados / Operador Trator de Pneu**.
 VIGÊNCIA: 06/01/2022 a 01/07/2022
 ASSINARAM: LUCÉLIA CICERA DE SOUZA e ROBERTO GINELL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 99.144/2021
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 CONTRATADO: MARIA CRISTINA PERETE
 OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Agente de Serviços Especializados / Operador Trator de Pneu**.
 VIGÊNCIA: 06/01/2022 a 04/07/2022
 ASSINARAM: MARIA CRISTINA PERETE e ROBERTO GINELL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 99.144/2021
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 CONTRATADO: MATEUS APARECIDO CONCEIÇÃO
 OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Básicos**.
 VIGÊNCIA: 03/01/2022 a 01/07/2022
 ASSINARAM: MATEUS APARECIDO CONCEIÇÃO e ROBERTO GINELL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 99.144/2021
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 CONTRATADO: NELSON SILVESTRE
 OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Agente de Serviços Especializados / Operador Moto Niveladora**.
 VIGÊNCIA: 06/01/2022 a 04/07/2022
 ASSINARAM: NELSON SILVESTRE e ROBERTO GINELL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 99.144/2021
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 CONTRATADO: ORDILEI NUNES DA SILVA
 OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Básicos**.
 VIGÊNCIA: 05/01/2022 a 03/07/2022
 ASSINARAM: ORDILEI NUNES DA SILVA e ROBERTO GINELL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 99.144/2021
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 CONTRATADO: RAFAEL JUNIOR DA SILVA FERNANDES
 OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Básicos**.
 VIGÊNCIA: 05/01/2022 a 03/07/2022
 ASSINARAM: RAFAEL JUNIOR DA SILVA FERNANDES e ROBERTO GINELL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 99.144/2021
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 CONTRATADO: ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA
 OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Agente de Serviços Especializados / Operador Trator de Pneu**.
 VIGÊNCIA: 03/01/2022 a 01/07/2022
 ASSINARAM: ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA e ROBERTO GINELL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 99.144/2021
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 CONTRATADO: THIAGO AMARAL DA SILVA
 OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Básicos**.
 VIGÊNCIA: 03/01/2022 a 01/07/2022
 ASSINARAM: THIAGO AMARAL DA SILVA e ROBERTO GINELL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 99.144/2021
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 CONTRATADO: VITOR CEZAR CAMPOS LEMES
 OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Básicos**.
 VIGÊNCIA: 03/01/2022 a 01/07/2022
 ASSINARAM: VITOR CEZAR CAMPOS LEMES e ROBERTO GINELL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 99.144/2021
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 CONTRATADO: ZELITO JOSÉ MORAES
 OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Agente de Serviços Especializados / Pedreiro**.
 VIGÊNCIA: 05/01/2022 a 03/07/2022
 ASSINARAM: ZELITO JOSÉ MORAES e ROBERTO GINELL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
 NOVA ANDRADINA – MS - PREVINA
 Conselho Curador
 Gestão 2020/2023

RESOLUÇÃO Nº 085, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

Torna público o Plano de Capacitação do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina-MS – PREVINA

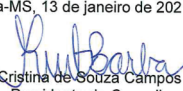
O Conselho Curador do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina – PREVINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº. 993, de 01 de setembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar e tornar público, na forma do anexo I o Plano de Capacitação do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina – PREVINA.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 13 de janeiro de 2021.


 Kelly Cristina de Souza Campos Borba
 Presidente do Conselho


 Suzana da Silva Souza
 Vice Presidente


 Edna Valéria Diniz da Motta Araújo
 Membro


 Itamara Oliveira Gimenez
 Membro


 Mara Ivane de Oliveira Costa
 Membro

NOVA ANDRADINA - MS - LEGISLAÇÃO: LEI MUNICIPAL Nº 993/2011

1

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
 NOVA ANDRADINA – MS - PREVINA
 Conselho Curador
 Gestão 2020/2023

ANEXO I

Plano de Capacitação do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina – PREVINA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
NOVA ANDRADINA – MS - PREVINA
Conselho Curador
Gestão 2020/2023



PLANO DE CAPACITAÇÃO - 2022

CONTATO

Rua Senador Auro de Moura
Andrade, 1159.
Nova Andradina - MS
atendimento@previna.ms.gov.br
(67) 3441-1187

PREVINA

1ª EDIÇÃO •

O PREVINA busca a constante evolução de seus servidores, membros dos Conselhos, Comitê de Investimentos e segurados (ativos e inativos). Para isto proporciona as mais diversas capacitações, treinamentos e eventos que possam contribuir para uma previdência cada vez mais sólida e alinhada com as melhores práticas. Este plano de ação detalhará como esta evolução contínua será realizada ao longo do ano de 2022.

PLANO DE CAPACITAÇÃO - 2022

ANEXO I

Plano de Capacitação do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina – PREVINA



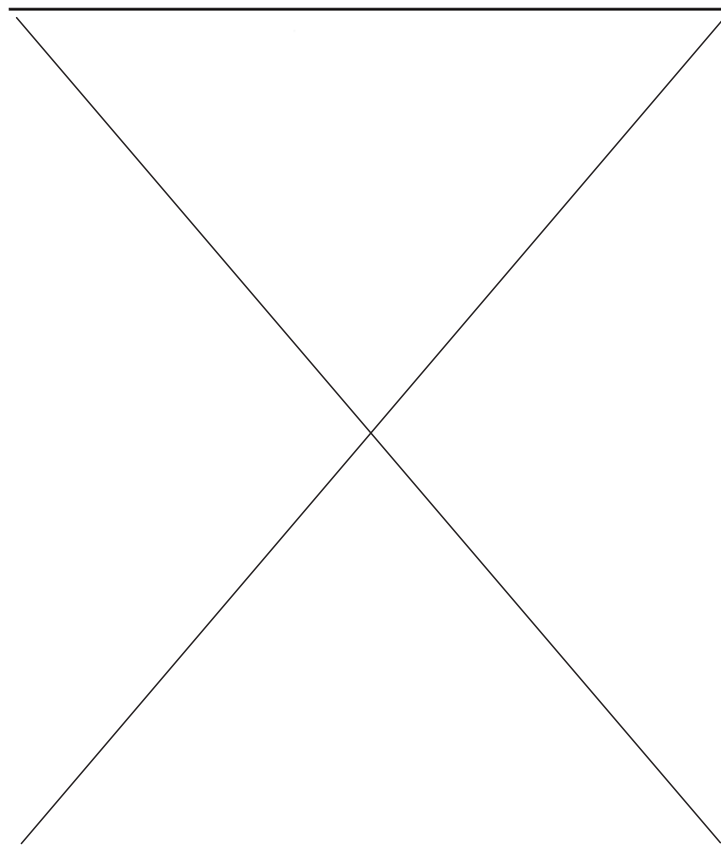
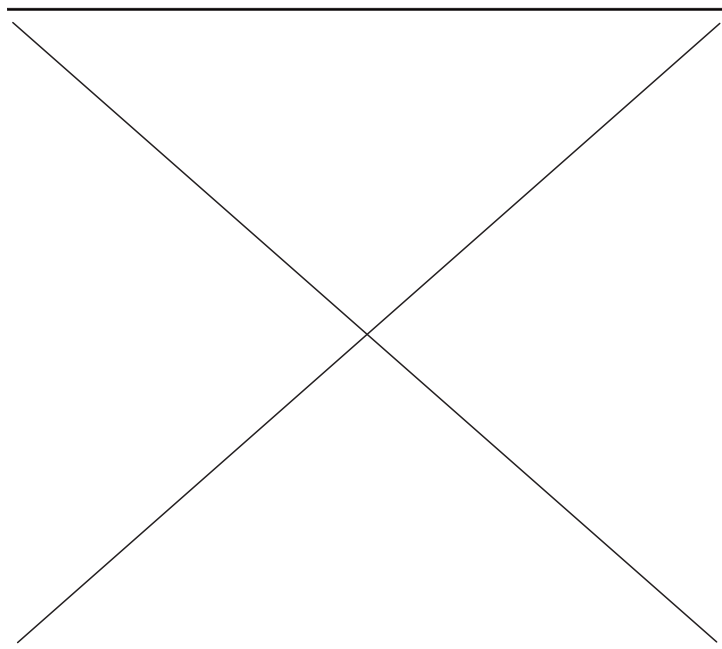
ATENDIMENTO@PREVINA.MS.GOV.BR



(67) 3441-1187



WWW.PREVINA.MS.GOV.BR





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

SUMÁRIO

1. Introdução.....	2
2. Conceitos.....	3
3. Objetivos.....	3
4. Público-Alvo.....	4
5. Metas e Indicadores.....	4
6. Acompanhamento.....	6
7. Previsão Orçamentária.....	7
8. Metodologia.....	7
9. Agenda Anual de Capacitação do PREVINA.....	8

1. Introdução

O Plano de Capacitação 2022 do PREVINA visa dar maior **transparência nas ações educacionais realizadas ou proporcionadas pelo PREVINA**.

Este Plano estabelecerá diretrizes para as ações de capacitação, definindo temas, metodologias e critérios a serem utilizados para o desenvolvimento profissional dos servidores, membros do comitê de investimentos e servidores do PREVINA, em consonância com os objetivos estratégicos, as metas institucionais e as políticas de desenvolvimento de pessoas, bem como objetivando atender os requisitos do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – Pró-Gestão e da Portaria SPREV/ME nº 6.182, de 26 de maio de 2019, que define a certificação Profissional dos Membros e Conselheiros de RPPS.

O Plano de Capacitação terá dois eixos distintos:

- Eixo Interno:** Capacitação, treinamentos, qualificação e aperfeiçoamento para todos os **membros do PREVINA**, com o **objetivo de melhorar a gestão e acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo instituto**.
- Eixo Externo:** Capacitação, treinamentos e qualificação para nossos **segurados (ativos e inativos)**, com o objetivo de desenvolver atividades de seu interesse como educação financeira, preparação para aposentadoria, benefícios e suas formas de concessão. No eixo externo também desenvolverá mecanismos que conscientize os servidores da qualificação necessária para poder participar do PREVINA, como a Certificação Profissional, necessária para o ingresso nas diversas funções do RPPS.
- Haverá ainda momentos de diálogo com toda a sociedade, voltados para o desenvolvimento sustentável, assunto correlato a previdência social e audiência pública de prestação de contas, considerando que a gestão de recursos públicos é de interesse geral.

SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000
TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 – previna993@gmail.com

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000
TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 – previna993@gmail.com



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

2. Conceitos

As ações previstas neste plano são norteadas pelos seguintes conceitos:

- a. **CAPACITAÇÃO:** processo permanente de aprendizagem, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento de competências institucionais por meio do desenvolvimento de competências individuais;
- b. **TREINAMENTO:** processo continuado que visa aprimorar ou adquirir novos conhecimentos, aperfeiçoando as capacidades e habilidades dos servidores, a fim de melhor desenvolver suas atribuições;
- c. **APERFEIÇOAMENTO:** processo de aprendizagem que atualiza, aprofunda conhecimentos e contempla a formação profissional do servidor, dos conselheiros e dos membros do comitê de investimentos, bem como da diretoria executiva;
- d. **QUALIFICAÇÃO:** processo de aprendizagem baseado em ações de educação previdenciária, por meio do qual, os servidores e conselheiros adquirem conhecimentos e habilidades, tendo em vista o planejamento institucional.

3. Objetivos

No eixo interno o objetivo geral é atualizar e potencializar a capacidade e desempenho dos gestores, servidores e membros dos órgãos colegiados, a fim de possibilitar o desenvolvimento de competências necessárias para aprimorar seu desempenho, promovendo o alcance dos objetivos institucionais.

No eixo externo o objetivo geral é trazer informações de interesse dos segurados (ativos e inativos), trazendo-os para perto da previdência, o PREVINA acredita que a melhor forma de fortalecermos nosso sistema previdenciário é através do conhecimento, por isto expandiremos nosso universo para nossos segurados, proporcionando eventos com assuntos de seu interesse e relacionados com a previdência, como educação previdenciária e financeira. Ainda no eixo externo

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000
TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 – previna993@gmail.com



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

evidenciaremos esforços para viabilizar a capacitação de nossos servidores, permitindo que estejam preparados para participar diretamente do PREVINA, fomentando o processo de Certificação Profissional, necessário para que o servidor ingresse na gestão, conselhos ou comitê de investimentos do instituto.

Objetivos Específicos:

- a. Possibilitar aos servidores o desenvolvimento e aquisição de novos conhecimentos, habilidades e atitudes;
- b. Promover a valorização do servidor aumentando o nível de satisfação no ambiente de trabalho;
- c. Elevar os níveis de qualidade e eficiência dos serviços prestados à sociedade;
- d. Racionalização e efetividade dos gastos com capacitação;
- e. Disseminar o conhecimento previdenciário;
- f. Promover a integração entre o RPPS, entes, servidores (ativos e inativos) e a sociedade como um todo.

4. Público-Alvo

Eixo Interno: Diretoria Executiva, servidores, conselheiros curadores e fiscais e membros do comitê de investimentos.

Eixo Externo: Servidores ativos e inativos.

Além de momentos de diálogo com toda a sociedade, voltados para o desenvolvimento sustentável, assunto correlato a previdência social e audiência pública de prestação de contas.

5. Metas e Indicadores

Metas:

Eixo Interno:

Diretoria Executiva:

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000
TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 – previna993@gmail.com



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

- a. Participar de no mínimo 03 eventos relacionados a sua área de atuação, como congressos, capacitações e treinamentos;
- b. Manter 100% dos Diretores com a certificação necessária para exercer suas atribuições, nos termos do Manual de Certificação Profissional RPPS (Portaria SPREV nº 6.182, de 26 de maio de 2021).

Conselho Curador:

- a. Que todos os seus membros participem de no mínimo 1 evento relacionado a sua área de atuação, como congressos, capacitações e treinamentos;
- b. Certificar a maioria de seus membros nos termos do Manual de Certificação Profissional RPPS (Portaria SPREV nº 6.182, de 26 de maio de 2021).

Conselho Fiscal:

- a. Que todos os seus membros participem de no mínimo 1 evento relacionado a sua área de atuação, como congressos, capacitações e treinamentos;
- b. Certificar a maioria de seus membros nos termos do Manual de Certificação Profissional RPPS (Portaria SPREV nº 6.182, de 26 de maio de 2021).

Comitê de Investimentos:

- a. Que todos os seus membros participem de no mínimo 1 evento relacionado a sua área de atuação, como congressos, capacitações e treinamentos;
- b. Que a maioria de seus membros participe de pelo menos 5 reuniões voltadas ao mercado financeiro ou investimentos.
- c. Manter 100% de seus membros certificados nos termos do Manual de Certificação Profissional RPPS (Portaria SPREV nº 6.182, de 26 de maio de 2021).

Servidores do PREVINA:

- a. Participar de no mínimo 01 evento relacionados a sua área de atuação, como congressos, capacitações e treinamentos;

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000
TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 – previna993@gmail.com



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

- b. Obter no mínimo 20 horas em certificados de sua área de atuação.

Eixo Externo: A Diretoria Executiva realizará no mínimo 04 eventos anuais, definidos neste Plano de Capacitação, que deverão ser amplamente divulgados. Estes eventos serão ofertados aos servidores (ativos e inativos), contemplando as áreas de: prestação de contas, educação previdenciária, educação financeira, segurança e bem-estar no trabalho, preparação para a aposentadoria, meio ambiente e desenvolvimento sustentável e a fomentação da certificação profissional, necessária para servidores que tenham interesse em ingressar na gestão, conselhos e comitê de investimentos do PREVINA.

Indicadores:

Os Indicadores obtidos, que é o resultado das metas estabelecidas e o que será realizado no decorrer do ano, serão divulgados no final do mesmo.

Para garantir a transparência e o controle das metas aqui definidas o PREVINA manterá processo administrativo específico, que constará todos os eventos participados e realizados, bem como os certificados obtidos, o conteúdo deste processo embasará os indicadores divulgados no final do ano.

6. Acompanhamento

Não basta apenas desenvolver um planejamento eficaz e eficiente, é necessário que além de determinar objetivos e metas haja um trabalho de perseguir o que foi determinado, por isso a importância do controle, acompanhamento e avaliação para mensurar os resultados obtidos e avaliar o andamento dos objetivos gerais e específicos. O controle será realizado trimestralmente pela Diretoria Executiva, que tem a responsabilidade de tomar as providências cabíveis em caso da percepção do não cumprimento das metas estabelecidas.

A Diretoria Executiva é responsável pela elaboração e divulgação dos indicadores dos resultados obtidos.

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000
TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 – previna993@gmail.com



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

7. Previsão Orçamentária

Eixo Interno: O PREVINA custeará através dos recursos da Taxa de Administração a participação de eventos, cursos, seminários, congressos, certificação, capacitação, qualificação e que mais for necessário para garantir o cumprimento do objetivo e meta deste Plano de Capacitação.

Eixo Externo: O PREVINA custeará através dos recursos da Taxa de Administração o que for necessário para a realização dos eventos realizados pela Diretoria Executiva, que visem cumprir os objetivos e metas estabelecidos neste Plano de Capacitação.

A Diretoria Executiva, ouvindo a contabilidade, é responsável por autorizar gastos necessários para este fim específico, considerando o princípio da economicidade preservando o interesse do PREVINA e respeitando toda a legislação vigente sob os gastos do RPPS.

8. Metodologia

Eixo Interno: Os servidores, gestores, conselheiros e membros do comitê de investimentos serão capacitados mediante palestras, cursos in loco a serem ministrados por empresas contratadas ou instituições financeiras, cursos externos e eventos promovidos pelas Associações Previdenciárias, Tribunal de Contas, SPREV, consultorias, instituições financeiras etc., bem como pela modalidade de Educação à Distância – EAD em Eventos Programados.

Eixo Externo: A Diretoria Executiva realizará eventos conforme Agenda Anual de Capacitação do PREVINA.

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000
TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 – previna993@gmail.com



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

9. Agenda Anual de Capacitação do PREVINA.

DATA	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	PÚBLICO ALVO
2022	Fomento e incentivo contínuo a Capacitação Profissional dos Membros de RPPS	Diretoria Executiva	Membros da Diretoria Executiva, membros dos Conselhos Curador e Fiscal, Comitê de Investimentos do PREVINA e Servidores que tenham interesse em ingressar nestas funções.
Janeiro de 2022	Palestra de Educação Financeira	Diretoria Financeira	Servidores (ativos e inativos)
Fevereiro de 2022	Audiência Pública de Prestação de Contas do ano anterior.	Diretoria Executiva	Servidores (ativos e inativos), membros dos conselhos e comitê de investimentos, prefeito, gestores, vereadores e toda a sociedade.
Março de 2022	Curso "Preparação para a Aposentadoria"	Diretoria de Benefícios	Servidores ativos que tem previsão de se aposentar em até um ano.
Outubro de 2022	Palestra Sobre Segurança e Bem-estar no Trabalho	Diretoria de Benefícios	Servidores Ativos

Próximo aos eventos a Diretoria responsável deverá divulgar a data exata, os detalhes e promoverá ampla divulgação do evento a ser realizado, garantindo que todos os interessados possam participar. Serão evidenciados esforços para que os eventos sejam gravados e disponibilizados via internet, possibilitando acesso universal e atemporal aos interessados.

Além dos eventos previstos, novos poderão ser ofertados ao longo do ano e este documento atualizado.

EDNA
CHULLI:230484251
87

Assinado de forma digital por
EDNA CHULLI:23048425187
Dados: 2022.01.12 08:59:55
-04'00'

Edna Chulli
Diretora Presidente

ADRIANA RODRIGUES
PIMENTA:11728311810

Assinado de forma digital por
ADRIANA RODRIGUES
PIMENTA:11728311810
Dados: 2022.01.12 09:41:02 -03'00'

Adriana Rodrigues Pimenta
Diretora Secretária e de Benefícios

BRUNO ALVES DE SALES:02363432118

Assinado de forma digital por BRUNO
ALVES DE SALES:02363432118
Dados: 2022.01.12 08:16:13 -04'00'

Bruno Alves de Sales
Diretor Financeiro

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000
TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 – previna993@gmail.com